



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA
NÚCLEO DE ESTUDOS, PESQUISAS E EXTENSÃO EM NEUROCIÊNCIAS E
EDUCAÇÃO
[e-mail: nepeneufpi@gmail.com](mailto:nepeneufpi@gmail.com)



Edital 002/2026 NEPENE/UFPI

Seleção NEPENE 2026

O Núcleo de Estudos, Pesquisa e Extensão em Neurociências e Educação (NEPENE), torna público o edital simplificado de seleção de membros externos a UFPI. Criado no ano de 2019 (Resolução nº 184/2019) pelas professoras Ana Raquel de Oliveira e Renata Gomes Monteiro, vinculadas ao Departamento de Fundamentos da Educação (DEFE/CCE/UFPI) Campus Ministro Petrônio Portella, o NEPENE realiza atividades que abrangem a leitura e discussão de textos, ações de extensão universitária, e pesquisas científicas com vistas a publicação. Portanto, os membros selecionados irão engajar-se em: 1) estudos grupais presenciais; 2) pesquisas científicas e 3) ações de extensão, entre outras atividades acadêmico-científicas.

1. Do público-alvo e das vagas

- 1.1 Serão ofertadas 6 vagas para comunidade externa a UFPI com interesse na área de Neuroeducação, a saber: estudantes de pós-graduação, profissionais da saúde e educação ou outras áreas.
- 1.2 Em caso de não preenchimento das vagas, estas serão remanejadas para os candidatos selecionados no edital nº 001/2026 NEPENE/UFPI.

2. Das inscrições

- 2.1 As inscrições serão recebidas do dia 18/3 às 8h da manhã até dia 25/3 às 23h59h unicamente através de formulário acessado pelo link:
<https://forms.gle/D4N6m1f5CyehPCvn9>
- 2.2 O candidato deverá ter disponibilidade de participação às quintas-feiras (no semestre 2026.1) no período de 16h às 17h30, quinzenalmente;
- 2.3 Os candidatos(as) deverão redigir no ato na inscrição:
 - 2.3.1 Resumo de um artigo científico;
 - 2.3.2 Carta de motivação redigida no próprio formulário

3. Da seleção

Os candidatos serão avaliados com base em duas provas:

3.1 Prova 1: Uma descrição resumida das ideias chave do artigo científico:

ZARO, Milton Antonio et al. Emergência da Neuroeducação: a hora e a vez da neurociência para agregar valor à pesquisa educacional. **Ciências & Cognição**, v. 15, n. 1, p. 199–210, abr. 2010.

<https://drive.google.com/file/d/1Dlt3FQMpseDm9FYwULfCDtlm8dTgLqt6/view?usp=sharing>

3.2 Prova 2: Em uma carta de motivação. Será levado em consideração, além da observância à norma culta da língua portuguesa, o nível de interesse e motivação. A carta deve ser objetiva e concisa, mas deve



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA
NÚCLEO DE ESTUDOS, PESQUISAS E EXTENSÃO EM NEUROCIÊNCIAS E
EDUCAÇÃO
[e-mail: nepeneufpi@gmail.com](mailto:nepeneufpi@gmail.com)



trazer elementos como: breve trajetória profissional do candidato, familiarização com a temática, comente suas habilidades para trabalhar em grupo, atitudes e comportamentos que podem agregar ao núcleo e como percebe que a sua presença em um Núcleo pode agregar para sua profissão.

3.3 O valor de cada prova será 10,0 (dez);

3.4 A pontuação será obtida mediante a média simples das duas provas;

3.5 A comissão de avaliação é formada pela coordenadora e membros do NEPENE.

4. Dos critérios de desempate:

- I. Força da motivação;
- II. Maior idade;
- III. Familiaridade com a área.

5. Dos prazos

A lista com os selecionados será publicada no site da UFPI e nas redes sociais do NEPENE (@nepeneufpi) em data especificada no cronograma, conforme ANEXO I.

6. Do cronograma, local e horários dos encontros

As atividades do núcleo durante o semestre 2026.1 ocorrerão de março a junho de 2026, com encontros quinzenais, às quintas-feiras das 16h às 17h30 no CCE /UFPI – Campus Teresina. Os membros terão acesso ao link da programação que será enviado por e-mail e no grupo de whatsapp do núcleo.

7. Das implicações da participação no NEPENE

6.1 O NEPENE é regido por regimento próprio que deverá ser lido e seguido por todos os membros. Após comprovada frequência de um ano de participação nas atividades, o membro deverá ser cadastrado no diretório de grupos da CAPES e terá direito a certificação de participação a contar da data de ingresso;

6.2 A não observância do regimento interno do NEPENE implicará no desligamento do membro.

8. Disposições finais

8.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de seleção;

8.2 Casos de dúvidas e mais informações serão resolvidos mediante comunicação eletrônica por meio do e-mail: nepeneufpi@gmail.com

Teresina-PI, 12 de março de 2026



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA
NÚCLEO DE ESTUDOS, PESQUISAS E EXTENSÃO EM NEUROCIÊNCIAS E
EDUCAÇÃO
[e-mail: nepeneufpi@gmail.com](mailto:nepeneufpi@gmail.com)



Ana Raquel de Oliveira
Coordenadora do NEPENE



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA
NÚCLEO DE ESTUDOS, PESQUISAS E EXTENSÃO EM NEUROCIÊNCIAS E
EDUCAÇÃO
[e-mail: nepeneufpi@gmail.com](mailto:nepeneufpi@gmail.com)



Anexo 1

Cronograma

Atividade	Data	Local
Publicação do edital	17/3/26	Site da UFPI
Período de inscrições	18/3 às 8h da manhã até dia 25/3 às 23h59	https://forms.gle/D4N6m1f5CyehPCvn9
Divulgação do resultado	7/4/26	Site da UFPI e @nepeneufpi
Início das reuniões	9/4/26	Sala de vídeo do CCE